



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 054/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025-CRED-30**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RATIFICAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 054/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025-CRED-30, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, AUTORIZANDO a contratação da **PESSOA FISICA EMERSON DIAS DOS SANTOS CARDOSO**, inscrita no CPF sob nº 078.889.495-17, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma e nos moldes previstos na legislação vigente.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais para contratação direta quanto à documentação de habilitação exigida no parágrafo terceiro, do artigo 195 da Constituição Federal de 1988 e artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o preenchimento integral do rol de documentos necessários para a conformidade das contratações diretas, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os serviços que se busca contratar, do nível citado, é pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação dos serviços solicitados e as limitações do quadro pessoal e de apoio físico-material existentes na Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



CONSIDERANDO que a pessoa física em epígrafe preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, resolve autorizar a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no artigo 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que a pessoa física supracitada, preenche os requisitos legais estabelecidos no art. 74, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e do Decreto Municipal nº 012/2025.

Assim, **DECLARO INEXIGÍVEL** a licitação para a contratação da **PESSOA FÍSICA EMERSON DIAS DOS SANTOS CARDOSO**, portador do documento de identificação nº 4416285 emitido pelo SESP/DF e portadora do CPF 078.889.495-17, residente e domiciliado na PC DA INDEPENDENCIA S/N, CENTRO MANSIDÃO-BA, e **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global estimado de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Intime-se a pessoa física, **EMERSON DIAS DOS SANTOS CARDOSO**, para a assinatura do competente termo de contrato, com vigência a partir deste ato.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao contrato, em atendimento ao preceito do parágrafo único, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico oficial. **Registre-se. Publique-se.** Buritirama -Ba, 14 de maio de 2025 - **Elder Fonseca Batista** – Portaria 005/2025 - Secretário Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. 77 99827-6863
Avenida C. A. R. V., nº 200, Centro, Buritirama / BA, CEP 47.120-000



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Licitatório nº 054/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025-CRED-30

Contrato nº 133/2025

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama – Bahia

Contratado (a): EMERSON DIAS DOS SANTOS CARDOSO, inscrita no CPF sob nº 078.889.495-17.

Objeto: Contratação de serviços especializados de assistência à saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, em caráter complementar, sob a forma de atendimentos, análises, coordenação, dentre outros, para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em unidades de saúde, sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buritirama - BA, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 002/2025-CRED-SECMS:

UNIDADE DE SAÚDE:	SERVIÇO DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	UND	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO
SMS DE BURITIRAMA - CNES 6865127 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) - EMULTI	SERVIÇO PSICOTERAPIA	H	360	R\$ 120,00	R\$ 43.200,00

Fundamentação Legal: Artigo 74, inciso IV, c/c Decreto Municipal nº 012/2025.

Vigência: 14 de maio de 2025 a 14 de maio 2026.

Valor global estimado: R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.05.01

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 2031; 2033; 2035; 2059; 2063; 2081; 2087; 2124 e 2126

Elemento: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. P.F.

Fonte: 15001002 – Saúde 15%; 15020000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16220000; 16050000; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 15001002 – Saúde 15%; 16000000; 16210000 – Transf. Saúde SUS; 16050000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000; 15001002 – Saúde 15%; 16020000.